



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86/ 2021

Ementa: Concede Título de Cidadania Barramansense ao
Antônio Augusto Gonçalves Balieiro Diniz.

Art. 1º - Fica concedido pelos relevantes serviços prestados à comunidade o Título de Cidadania Barramansense ao ***Antônio Augusto Gonçalves Balieiro Diniz.***

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

JEFFERSON ALESSANDRO GALDINO MAMEDE
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e nobres Edis, Segue anexo currículo que justifica mérito do título de Cidadão Barramansense a ser conferido ao digno cidadão Antônio Augusto Gonçalves Balieiro Diniz.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Currículo do Agraciado

Antônio Augusto Gonçalves Balieiro Diniz, nascido em 20/09/1979 na cidade de Resende, filho de Aluízio Antônio Balieiro Diniz e Marta de Luca Balieiro Diniz, irmão de Diogo Balieiro Diniz e pai de dois filhos Daniel e Felipe.

Formado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ - 1997/2002.

Aprovado no Concurso da magistratura do Estado da Bahia em Agosto de 2005.

Aprovado para o Concurso da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro em Julho de 2006.

Promovido, por merecimento, para o cargo de Juiz Regional do 5o Nur, Volta Redonda.

Removido por merecimento para a 4a Vara Cível de Barra Mansa, onde exerce suas funções desde o ano de 2013.

Atualmente é Diretor do Fórum de Barra Mansa e Professor da Escola de Administração Judiciária - ESAJ.

AUTOR: VEREADOR JEFFERSON ALESSANDRO GALDINO MAMEDE